Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº.: 91/2021

O Vereador que a esta subscreve, requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito da Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde que informe o motivo do não credenciamento Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19, e como Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19, de que trata a **PORTARIA GM/MS Nº 2.010, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.**

JUSTIFICATIVA:

Venho solicitar tais informações ao verificar que várias cidades receberão ajuda fincanceira, como por exemplo a cidade de Maripá de Minas que receberá o valor de R$ 300.000,00 (trezento mil reais).

Em, 23 de agosto de 2021.

RAFAEL CANDIDO AQUINO
VEREADOR PROPONENTE

Papel reciclado, prefira o uso consciente - Lei Municipal nº 1.418/2009